segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Prefeituras de Tauá, Santa Quitéria, Crateús e Martinópole firmam convênio com a Arce

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará – Arce, firmou, na semana passada, convênio com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) e as prefeituras de Tauá, Santa Quitéria, Crateús e Martinópole. Os convênios têm o objetivo de formular políticas públicas relacionadas ao setor de saneamento, mediante apoio técnico-institucional para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.

Os planos deverão ser elaborados de acordo com os princípios estabelecidos na legislação específica, nos âmbitos federal e estadual, em conformidade com a lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

De acordo com os convênios, os órgãos envolvidos deverão manter um intercâmbio de informações, mobilizando recursos humanos e materiais durante a vigência do convênio, além de desenvolver metodologias e instrumentos para a elaboração dos planos de saneamento. A Arce terá obrigações específicas, de acordo com suas competências, entre as quais pode-se listar a disponibilização de informações técnicas, financeiras e institucionais; elaboração de modelos de formulários para coleta de dados primários dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de responsabilidade das prefeituras; e definição de metodologia do controle social a ser aplicado pelos conveniados.

Outras atribuições da Agência Cearense, que também merecem destaque, são os treinamentos das equipes técnicas das prefeituras; participação nas audiências e consultas públicas dos PMSB; análise técnica, validação e aprovação dos relatórios dos planos municipais, além de verificação da viabilidade econômica financeira dos serviços. Conforme o coordenador de saneamento da Arce, Alceu Galvão, os convênios mantêm a importância em contribuir na construção das políticas públicas municipais de saneamento, principalmente nas cidades de Santa Quitéria e Tauá". Todos os convênios têm vigência de dois anos, podendo ser prorrogados mediante termo aditivo, não implicando repasse de recursos entre as partes convenientes.